

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/004/01/425^a
Data: 26/01/2012
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Autorização para aquisição de 10 aparelhos de ar condicionado com diversas capacidades em BTU'S e serviços de instalação nas dependências da Usina Henry Borden.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/004/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de aparelhos de ar condicionado, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 27.255,00 (vinte sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) – base janeiro/2012, pelo prazo de fornecimento/instalação de 20 (vinte) dias, onerando o item financeiro 01105, Conta Razão 1129601102, Projeto 9518-Escritório, ODI 22201044.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
26/01/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/004/2012
Data: 26/01/2012
Relator: Carlos Eduardo E. França
Assunto: Autorização para aquisição de 10 aparelhos condicionadores de ar com diversas capacidades em BTU'S e serviços de instalação nas dependências da Usina Henry Borden.

I. HISTÓRICO

A Usina Henry Borden, localizada na cidade de Cubatão, sofre grande influência da alta temperatura e umidade excessiva, pois encontra-se situada no sopé da Serra do Mar. Tais condições climáticas exigem funcionamento constante dos aparelhos de ar condicionado, reduzindo assim a vida útil dos mesmos.

Uma parte dos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências da Usina Henry Borden encontram-se em final de vida útil, como consequência do desgaste natural por utilização ao longo dos anos. Possuem baixo rendimento e custo de manutenção/reforma com valores superiores aos de aquisição de similares novos.

Portanto, faz-se necessária a substituição dos aparelhos obsoletos visando à preservação dos equipamentos que necessitam de ar refrigerado para funcionamento, bem como proporcionar um ambiente satisfatório aos empregados lotados naquela Usina.

II. RELATÓRIO

O fornecimento e instalação dos equipamentos nos locais propostos serão executados através de contrato com empresas especializadas e de conformidade com a especificação técnica desenvolvida pela Divisão responsável pela administração da Usina.

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 20 (vinte) dias.

O orçamento estimado para a referida aquisição é de R\$ 27.255,00 (vinte sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) - base - janeiro/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe à Diretoria:

- Autorizar a aquisição de aparelhos de ar condicionado, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 27.255,00 (vinte sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) – base janeiro/2012, pelo prazo de fornecimento/instalação de 20 (vinte) dias, onerando o item financeiro 01105, Conta Razão 1129601102, Projeto 9518- Escritório, ODI 22201044.



Carlos Eduardo E. França
Diretor Administrativo